



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quinta-feira, 01 de Outubro de 2020 - Ano XCIII - Nº 102

www.itabaiana.pb.gov.br

CMAS

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ITABAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA 37ª REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE ITABAIANA/PB.

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE (09/09/2020), NA SALA DE REUNIÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL SITUADA A RUA AV. DR. ANTÔNIO BATISTA SANTIAGO, S/N POR CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA PRESIDENTE DO REFERIDO CONSELHO, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO QUE TRATARÁ DA SEGUINTE PAUTA: REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DAS CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL REFERENTE AO ANO DE 2018 EXECUTADAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA-PB. ESTAVAM PRESENTES A SECRETÁRIA MUNICIPAL AS ASSISTÊNCIA SOCIAL A SENHORA AMANDA VIRGINIA DA SILVA COSTA QUE FARÁ EXPLANAÇÃO SOBRE OS RECURSOS ALOCADOS NO FMAS EXECUTADOS E REPROGRAMADOS E OS CONSELHEIROS A SABER: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EULINO REZENDE DE CARVALHO NETO TITULAR E LUANA HAYALLA DA SILVA SIQUEIRA SUPLENTE; REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE: FRANCISCA CORREIA DE OLIVEIRA SUPLENTE; REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JOSELMA LINS DA FONSECA TITULAR SUPLENTE LINDINALVA GOMES DO SANTOS MARANHÃO; REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE FINANÇAS MARIA JOSÉ DA SILVA, TRABALHADORES DO SUAS: TITULAR RAYSSA EMILIA DA SILVA LOPES E SUPLENTE KARLA MARIA DA SILVA E VALDETE CRISTINA DA SILVA TITULAR E AUREA BARBOSA DA SILVA SUPLENTE. O PRESIDENTE DO CMAS A SENHOR EULINO REZENDE DEU BOAS VINDAS AOS PRESENTES E APRESENTOU A CONVIDADA DO DIA, A SECRETÁRIA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A SENHORA AMANDA VIRGINIA QUE IRÁ FAZER EXPLANAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL QUE FORAM EXECUTADAS NO ANO DE 2018. NECESSIDADE DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DAS CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL. FOI EXPLANADO PELA GESTORA DO FMAS, QUE O REFERIDO PROCEDIMENTO CONSISTE NA APRESENTAÇÃO DAS DESPESAS EFETUADAS BEM COMO, HAVENDO NECESSIDADE DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS, PODERÃO SER REPROGRAMADOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE DESDE QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES DE ACORDO DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ESTADUAL 01/2019/DSUAS/GPOF/GFFP/GCP/SEDH ESPECÍFICA PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS. TAMBÉM FOI EXPLICADO PELA GESTORA, QUE APESAR DE SALDOS EM CONTA, A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NÃO TEVE INTERRUPÇÃO DE NENHUM SERVIÇO OU PROGRAMA, DEU CONTINUIDADE A TODOS DURANTE TODO O ANO QUE PASSOU. SENDO ASSIM, OS

CONSELHEIROS PRESENTES TIVERAM ACESSO A TODA DOCUMENTAÇÃO – EXTRATOS BANCÁRIOS E DESPESAS REALIZADAS PARA CONFERIREM A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES. APÓS ANÁLISE DETALHADA DA DOCUMENTAÇÃO E EXPLANAÇÃO OS CONSELHEIROS PRESENTES APROVARAM A UTILIZAÇÃO REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO ANO DE 2018 ATRAVÉS DE RESOLUÇÃO DE NÚMERO 07/2020. FINALIZANDO A REUNIÃO, A PRESIDENTE FAZ USO DA PALAVRA E REAFIRMA SEU COMPROMISSO A FRENTE DO CONSELHO E QUE ESPERA CONTAR COM O APOIO E COLABORAÇÃO DE TODOS, POR NADA MAIS HAVER A TRATAR, DEU-SE ENCERRADA A REUNIÃO, E EU SENHORA DIVA CRISTINA LIRA CORREIA E MELO SECRETÁRIA EXECUTIVA DESTES CONSELHO LAVREI A PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSINADA POR MIM E POR TODOS OS PRESENTES.

Divina Cristina Lira Correia de Melo

DIVA CRISTINA LIRA CORREIA DE MELO
SECRETARIA EXECUTIVA

Eulino Rezende de C. Neto
Diretor de Seguridade Social
Presidente do CMAS
Itabaiana-PB

Eulino Rezende de Carvalho Neto
EULINO REZENDE DE CARVALHO NETO
PRESIDENTE DO CMAS

CMAS
ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ITABAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Josema Lins da Fonseca
Luana Hayalla da Silva Siqueira
Francisca Correia de Oliveira
Karla Maria da Silva
Maria de Fatima Arco Verde
Eulino Rezende de Carvalho Neto
Aurea Barbosa da Silva
Amanda Virginia da Silva
Valdete Cristina da Silva
Joselma Lins da Fonseca
Luana Hayalla da Silva Siqueira



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações





ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ITABAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 07/ 2020.

APROVAR A UTILIZAÇÃO E
REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS PARA
SERVIÇOS E PROGRAMAS
SOCIOASSITENCIAIS COFINANCIADOS PELO
GOVERNO ESTADUAL NO ANO DE 2018
PARA O MUNICÍPIO DE ITABAIANA-PB

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº291/1995 de 22 de Dezembro de 1995 e demais instrumentos legais existentes e;

Considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária realizada em 06 de janeiro de 2020;

Considerando a resolução de Nº 03/2019 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS de 02 de junho de 2019;

Considerando a Nota Técnica 01/2019/DSUAS/GPOF/GFFP/GCP/SEDH;

Considerando a pactuação da reunião 154º da Comissão Integrestora Bipartite – CIB;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar por decisão unânime do referido Colegiado, de acordo com a ata de Nº 07 de 09 de setembro de 2020 que trata sobre a utilização e reprogramação de saldos referente ao ano de 2018 do Cofinanciamento Estadual

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Itabaiana, 09 de setembro de 2020.

Eulino Rezende de C. Neto
Diretor de Seguridade Social
Presidente do CMAS
Itabaiana-PB

Eulino Rezende de Carvalho Neto
Presidente do CMAS de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 00151/2020

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença sem vencimento a pedido da servidora efetiva **BENEDITA ROQUE DE MENESES**, portadora do CPF 917.306.864-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se. Esta portaria retroage a 15 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 1 de outubro de 2020.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 00152/2020

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Premio de 180 dias a servidora **ANTONIA GOMES BARBOSA**, mat. 4880, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora “A”.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se. Esta portaria retroage a 03 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 1 de outubro de 2020.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana